



TERMO DE REFERÊNCIA

**Elaborar o Termo de Referência observando o
Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o
Decreto 6.320/23 para as demais contratações.**

Para : Secretaria de Administração

UNIDADES SOLICITANTES: PAS VILA CORREA

1. OBJETO

Contratação empresa especializada em manutenção de ar condicionado, para recarga de gás, higienização em 8(oito) aparelho de 9.000 btus, 1 (um) de 12.000 btus e 2 de 24.000 btus, no PAS da Vila Correa, onde foi comprado um serviço para ser implementado juntamente com o ar condicionado anti pombo e o mesmo encontra-se sujo com fezes de pombos, que pode transmitir doenças como a criptococose que é uma doença infecciosa adquirida por aspiração dos fungos *Cryptococcus neoformans* e *Cryptococcus gattii*, que podem ser encontrados nas fezes de pombos urbanos e levar à morte dos indivíduos acometidos.

1.1. Especificação

Contratação empresa especializada em manutenção de ar condicionado, para recarga de gás, higienização em 8(oito) aparelho de 9.000 btus, 1 (um) de 12.000 btus e 2 de 24.000 btus, no PAS da Vila Correa, onde foi comprado um serviço para ser implementado juntamente com o ar condicionado anti pombo e o mesmo encontra-se sujo com fezes de pombos, que pode transmitir doenças como a criptococose que é uma doença infecciosa adquirida por aspiração dos fungos *Cryptococcus neoformans* e *Cryptococcus gattii*, que podem ser encontrados nas fezes de pombos urbanos e levar à morte dos indivíduos acometidos.



1.2. Quantidade

São em 8(oito) aparelho de 9.000 btus, 1 (um) de 12.000 btus e 2 de 24.000 btus, totalizando 11 aparelhos, no PAS da Vila Correa

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

A compra será direta, nesse caso não terá contrato.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Devido ao local está sendo moradia de pombo que ficam empoleirados em cima do ar condicionados, de forma vem ficando cheio de fezes de pombos em cima da condensadora do ar condicionado (a maquina que produz o ar) e necessariamente precisa estar periodicamente limpa para que tenha a eficiência do ar, o que hoje não acontece devido ao grande volume de pombas, desta forma pedimos que seja realizado a limpeza, para podermos colocar os suporte ante pombo. São em 8(oito) aparelho de 9.000 btus, 1 (um) de 12.000 btus e 2 de 24.000 btus, no PAS da Vila Correa.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Custo estimado para a contratação é de R\$ 3.680,00 (Três mil e Seiscentos e Oitenta Reais) baseado no menor orçamento apresentado.

- 1- Simone Patricia Angelo . CNPJ 48.000.321/0001-12 – valor de R\$ 3.680,00 (Três mil e Seiscentos e Oitenta Reais)
- 2- Izael Lopes de França – CNPJ 2474933/0001-86 – 3.740,00 (Três mil e Setecentos e Quarenta Reais) .



- 3- Renova-ar – Rua : Antonio Benedito de Muzzio, 259 – Vila Ricci - valor de R\$ 3.930,00 (Três Mil e Novecentos e Trinta Reais).
- 4- Foram realizados a consulta ao Banco de Preços do Compras.gov.br, para comprovar que os preços realizados juntos aos fornecedores estão sendo praticado dentro do Mercado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;
- 5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:
- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Informar quem será o responsável pela Gestão do contrato o Secretário Nilson Antonio Ereno (Secretario Municipal de Saúde) – CPF. 052.750.528-55 e o responsável pela Fiscalização Plínio Silvio Julioti – CPF. 085.582.888-95 – Encarregado de Unidade de Saúde.

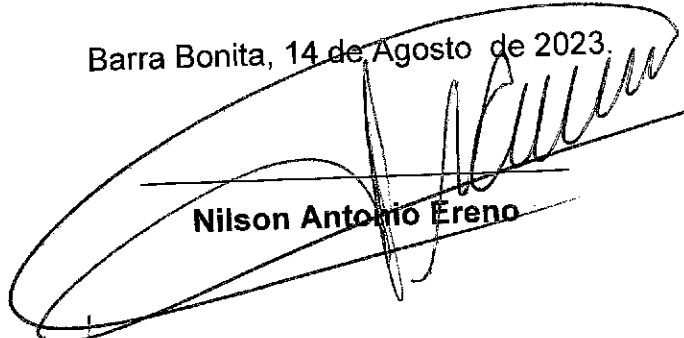
9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a entrega da totalidade do pedido no almoxarifado da Secretaria de Saúde, que após ser faturado será enviado para o setor de Finanças da Prefeitura.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte 05 , Código de aplicação 3000377 , Ficha 1456 – BLATB , Conta 624025-7

Barra Bonita, 14 de Agosto de 2023.


Nilson Antonio Ereno